



**PREFEITURA DA
ALIANÇA**

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

**Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS
DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE**

Local: Aliança – PE

PROCESSO 058/2023 - TP 003/2023

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

A J P ENGENHARIA LTDA – EPP
CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - EPP
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP
JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA
ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI
M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
M.M DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item **(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital.


PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital: .

1. **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS OU SIMILAR – 2.500,00 m²;**

 alianca@alianca.pe.gov.br | **CNPJ:** 10.164.028/0001-18

 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - **CEP:** 55890-000

 **PREFEITURADAALIANCA**



A empresa **A J P ENGENHARIA LTDA – EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - EPP** NÃO comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital, pois o somatório dos serviços apresentados está inferior ao solicitado no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA –** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M.M DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. *EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS OU SIMILAR;*

A empresa **A J P ENGENHARIA LTDA – EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

A empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M.M DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atendem às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

- **A J P ENGENHARIA LTDA – EPP**
- **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP**
- **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**
- **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**
- **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**
- **M.M DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

- RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 28 de novembro de 2023.

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANÇA